

**PORTARIA Nº 2430/2020 – DG/CGP**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 008/2020– DG/CGP, que Instituiu Comissão Permanente de Licitação neste DETRAN/PA, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 582018****PORTARIA Nº 2429/2020 – DG/CGP**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 3491/2019 – DG/CGP, que designou servidores, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 04/10/2019 a 03/10/2020.

Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 582014****PORTARIA Nº 2428/2020 – DG/CGP**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 21/09/2020 à 20/09/2021.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA:  
Marcelo Lima Guedes  
PREGOEIROS:  
Antônio Jorge Silva Fonseca  
Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
Arlei Costa Gonçalves  
Giovanna Amaral Dias

MEMBROS DE APOIO:  
Antônio Jorge Silva Fonseca  
Marcos Sérgio Bezerra Nobre  
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha  
Arlei Costa Gonçalves  
Giovanna Amaral Dias

Art. 2º - Delegar competência aos pregoeiros para assinar e divulgar os editais de pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

Art. 5º - Os pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 582011****PORTARIA Nº 2431/2020/DG/DHCRV/CRV, de 21/09/2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a retomada gradual do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/09/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 31/08/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo 582281****PORTARIA Nº 2410/2020-DG/CGP, de 16/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de ASSESSOR deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 581577**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 877/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 691/2020-CGP/SEAP, de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.291, de 24/07/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5571/2020-CGP/SEAP;
- 735/2020-CGP/SEAP, de 23/07/2020, publicada no DOE nº 34.291, de 24/07/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5572/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 581959****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2035/2020 – DGP/SEAP BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: GIOVANILSON JONHE FELIX FEITOSA  
MATRÍCULA: 7008478  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 26/04/2020 À 04/05/2020

**Protocolo: 581884****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2075/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: HELLEN CORDEIRO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5952805  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 21/04/2020 À 27/04/2020

**Protocolo: 581950****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2046/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: EVANDRO DE SOUSA ARANHA  
MATRÍCULA: 5954351  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 25/03/2020 À 07/04/2020

**Protocolo: 581900****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2104/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: DEBORA DA SILVA CUENTRO  
MATRÍCULA: 5909858  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2020 À 17/05/2020

**Protocolo: 582114****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2111/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNÇÃO DA PAIXÃO  
MATRÍCULA: 5953032  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2020 À 28/04/2020

**Protocolo: 582124****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2153/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

NOME: MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5950200  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
PERÍODO: 13/04/2020 À 19/04/2020

**Protocolo: 582193**